



PROCESSO SELETIVO DE DIRIGENTES DAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS GALT VESTIBULARES - GESTÃO 2024

A Presidência do Galt Vestibulares, no uso de suas atribuições, torna pública a chamada para seleção do quadro de Dirigentes das áreas administrativas no ano de 2024.

As vagas oferecidas neste edital dizem respeito a **vagas para trabalho voluntário**, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que assim estabelece:

Art. 1º **Considera-se serviço voluntário**, para os fins desta Lei, a **atividade não remunerada** prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa.

Parágrafo único. **O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.**

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

1.1 O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no link <https://forms.gle/xAZFPX5Bau66jWRB6> do dia **17/06/2024 ao dia 30/06/2024**.

2. DO QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS, COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES:

CARGO	QUANTIDADE
Diretor (a) de Ensino	1 vaga - Híbrido em Brasília
Coordenador (a) Pedagógico (a)	1 vaga - Híbrido em Brasília

2.1 DIRETOR (A) DE ENSINO:

2.1.1 REQUISITOS: a (o) candidata (o) deverá ser graduada (o) ou pós-graduada (o) (mestrado/doutorado), ou ser graduanda (o) ou pós-graduanda (o) (mestrado/doutorado) em instituições de nível superior reconhecidas pelo MEC, além de estar alinhada (o) com os propósitos do Galt Vestibulares.

2.1.2 COMPETÊNCIAS ESPERADAS: liderança; responsabilidade; planejamento e organização; proatividade; assertividade; excelente comunicação oral e escrita; conhecimentos ou interesses em temas de empreendedorismo social (terceiro setor); capacidade de resolução de conflitos; ética profissional; facilidade em se relacionar interpessoalmente; trabalho em equipe.

2.1.3 ATRIBUIÇÕES: coordenar e supervisionar as atividades de docência com base nas demandas institucionais; conduzir reuniões; auxiliar na elaboração do calendário acadêmico; elaborar grade horária; coordenar elaboração de material didático; intermediar a relação entre coordenadores de cadeiras e membros de suas equipes quanto ao desempenho relacionado à docência e, quando necessário, encaminhar a questão à

instância competente; monitorar as atividades de docência; e, gerir o processo seletivo de alunos.

2.1.4 VAGAS: 1 (uma) para diretor (a).

2.2 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO (A):

2.2.1 REQUISITO: a (o) candidata (o) deverá ser graduada (o) ou pós-graduada (o) (mestrado/doutorado), ou ser graduanda (o) ou pós-graduanda (o) (mestrado/doutorado) em instituições de nível superior reconhecidas pelo MEC, preferencialmente, em cursos como Pedagogia, Psicologia ou qualquer curso de Licenciatura, além de estar alinhada (o) com os valores do Galt Vestibulares.

2.2.2 COMPETÊNCIAS ESPERADAS: liderança; responsabilidade; planejamento e organização; proatividade; assertividade; excelente comunicação oral e escrita; conhecimentos ou interesses em temas de empreendedorismo social (terceiro setor); capacidade de resolução de conflitos; ética profissional; facilidade em se relacionar interpessoalmente; trabalho em equipe.

2.2.3 ATRIBUIÇÕES: Controlar as frequências dos estudantes; elaborar atividades de motivação e engajamento; realizar o encaminhamento dos estudantes para a Coordenação de Psicologia, caso necessário, e acompanhá-lo após o atendimento; compartilhar com os estudantes informações relevantes dos principais exames de acesso à educação superior e suas atualizações; acompanhar o desempenho dos estudantes por meio da elaboração de relatórios de desempenho individual nos simulados e indicar potenciais práticas pedagógicas para melhorar seu desempenho a partir de indicadores, juntamente com a Diretoria de Dados; receber feedbacks de estudantes e, quando necessário, encaminhar à instância competente; e, gerir o processo seletivo de estudantes.

2.2.4 VAGAS: 1 (uma) para Diretor(a).

3. DO TEMPO DE EXERCÍCIO E DA CARGA HORÁRIA:

3.1 O período de exercício dos cargos vai do momento da efetivação nos cargos, como consta no cronograma deste edital, até o último trimestre de 2024.

3.2 O trabalho dos diretores é majoritariamente *home office*. Contudo, pode haver reuniões e eventos presenciais de caráter obrigatório, como reuniões de planejamento, assembleias ordinárias e extraordinárias, auxílio em simulados, entre outros.

3.3 A carga horária semanal média é de **14 horas (quatorze) por semana** para diretores executivos.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

4.1 O Processo Seletivo será composto por 3 (três) etapas obrigatórias, quais sejam: **(i)** formulário on-line, **(ii)** cases para a Diretoria e Coordenação; **(iii)** e, entrevista on-line síncrona.

4.2 DO FORMULÁRIO ON-LINE:

4.2.1 O formulário on-line deverá ser preenchido **até o dia 30/06/2024** por meio do seguinte link: <https://forms.gle/xAZFPX5Bau66jWRB6>

4.2.2 O formulário on-line tem por finalidade avaliar:

- O alinhamento do candidato aos valores do Galt Vestibulares; e
- Os requisitos mínimos descritos em cada uma das funções listadas neste documento.

4.3 DOS TESTES PRÁTICOS E CASES:

4.3.1 Serão enviados *cases* para as (os) candidatas (os) das Diretorias de Dados e Coordenação Pedagógica. As resoluções dos *cases* serão imprescindíveis para a convocação das (os) candidatas (os) para as entrevistas on-line síncronas.

4.3.2 As (os) candidatas (os) receberão por e-mail as instruções para as realizações dos *cases* **no dia 01/07/2024** e **deverão enviar as resoluções para o e-mail: presidencia@galtvestibulares.com.br**, **impreterivelmente, até às 23h59 do dia 05/07/2024.**

4.4 DA ENTREVISTA ON-LINE SÍNCRONA:

4.4.1 **As entrevistas on-line síncronas acontecerão entre os dias 08 e 11 de julho de 2024 no período noturno via Google Meet e durarão, em média, 30 minutos.**

4.4.2 Somente será convocada (o) para a entrevista on-line síncrona a (o) candidata (o) que:

- Para os cargos de Diretoria de Ensino e Coordenação Pedagógica, for aprovado na etapa 1 (formulário on-line) e, também, ter enviado o case dentro do prazo estipulado;

4.4.3 A entrevista on-line síncrona será composta por:

- Avaliação de habilidades de comunicação;
- Avaliação de alinhamento com os requisitos previstos neste edital para cada vaga;
- Resolução do *case* que será apresentado pelos entrevistadores na hora da entrevista.

5. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 O Galt Vestibulares informará, via e-mail, o resultado do processo seletivo a todos os candidatos até às **23h59 do dia 12/07/2024.**

5.2 O Galt Vestibulares receberá, com uma reunião presencial, a nova equipe de diretores no dia

13/07/2024 (sábado). Local e horário serão enviados junto com o e-mail do resultado.

5.3 Com base na avaliação de desempenho do candidato no processo seletivo, este poderá ser convidado a assumir outro cargo na instituição.

6. DO CRONOGRAMA:

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
De 17/06 a 30/06/2024	Inscrição no processo seletivo
01/07/2024	Envio dos <i>cases</i> para os candidatos
Até 05/07/2024	Prazo para entrega dos <i>cases</i>
06/07/2024	Resultado da primeira etapa e convocação para as entrevistas
08/07/2024 a 11/07/2024	Entrevistas on-line síncronas
12/07/2024	Resultado do processo seletivo
13/07/2024	Reunião de Boas-Vindas e início das atividades

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 A prestação de informações falsas, incompletas ou incorretas nos documentos previstos para análise implicará a nulidade da inscrição e de todos os seus efeitos, não cabendo qualquer espécie de recurso administrativo.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Galt Vestibulares.

7.3 O Galt Vestibulares não arca com passagem e hospedagem caso o voluntário precise vir a Brasília.

7.4 Dúvidas deverão ser enviadas ao e-mail presidencia@galtvestibulares.com.br

Brasília, 17 de junho de 2024.

Presidência 2024